



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS PARA SERVIDORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, SEXTA-FEIRA, ÀS 19h00.

Às dezenove horas do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a Audiência Pública que tem como tema a Discussão sobre a jornada de trabalho de 30 horas para servidores da área de enfermagem, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais a esta Casa de Leis. Estiveram presentes, os seguintes vereadores representantes da Comissão formada para debater o tema em Audiência Pública: Presidente da Comissão: **RODRIGO DE PIETRO**; Relator: **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**; Membros: **MARCOS BONILLA**, **TONHÃO DA BORRACHARIA** e **PROF. CAIO PORTO**. O vereador membro **JUNINHO PREVIDELLI** justificou sua ausência. O vereador **RODRIGO DE PIETRO** deu início a presente Audiência Pública, e fez convite para a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Maria Angélica Tiossi Boher, para sentar-se a frente no Plenário. Em seguida, o vereador **MARCOS BONILLA** fez o uso da palavra para dizer que a reivindicação dos servidores públicos da área de enfermagem é justa, mas que precisa de meios legais para concretizar a reivindicação, pois há um projeto de lei sobre a regulamentação das trinta horas para a classe dos enfermeiros tramitando no Congresso Federal desde 2002, sem sua conclusão até a presente data. A assembleia Legislativa também fez um projeto de lei para a regulamentação das trinta horas, no entanto foi vetado pelo Governador João Dória. Por fim, reforçou que precisa encontrar uma saída jurídica junto ao Poder Executivo Municipal para fazer valer os direitos dos enfermeiros no município de Taquaritinga. O vereador **PROF. CAIO PORTO** pediu a palavra para afirmar que a classe dos enfermeiros tem direito, e que deve ser resolvida logo a situação. O vereador **RODRIGO DE PIETRO** convidou para sentar-se a frente no plenário, Claudemir Conte, representante do grupo de trinta horas de Araraquara. O vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS** faz uso da palavra para dizer que entregou para o Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga um projeto de lei sobre o tema debatido na presente Audiência Pública da cidade de Araraquara, e neste projeto a autoria foi do Poder Executivo daquele município. Diz que está ansioso em resolver logo essa situação e esclareceu que o projeto de lei que regulamenta as trinta horas para os servidores da área de enfermagem deve ser de iniciativa do Poder Executivo e não do Poder Legislativo Municipal. O vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA** faz uso da palavra questionando a ausência do Prefeito Municipal nesta Audiência Pública. Ressaltou a importância da profissão de Enfermagem no Brasil e frisou que a classe merece respeito de todos. O vereador **RODRIGO DE PIETRO** fez o uso da palavra para confirmar a importância do Poder Executivo elaborar a lei da regulamentação das trinta horas. O vereador lembrou da lei em tramitação no Congresso Federal e na Assembleia Legislativa. Por fim, frisou da importância de ter cuidado em não entrar na competência de outros poderes. O vereador **MARCOS BONILLA** pediu a palavra para afirmar que o Prefeito Municipal está aberto às negociações com a classe dos enfermeiros de Taquaritinga. O vereador lembrou que o direito dos enfermeiros ainda não está concretizado, mas que existe a intenção de concretizar esse direito, assim como o Assistente Social conquistou a regulamentação de trinta horas de carga horária. Em seguida, a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Maria Angélica Tiossi Boher, fez uso da palavra para dar parabéns à luta da classe dos enfermeiros no município,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

lembrando da passeata pacífica que a classe realizou. Ressaltou a importância da profissão de Enfermagem e agradeceu a presença dos enfermeiros na Audiência Pública. O vereador **PROF. CAIO PORTO** fez uso da palavra para criticar a vontade política no sentido de prevalecer sobre os direitos e bem estar da população. Em seguida, **RODRIGO DE PIETRO** passa a palavra para Claudemir Conte. Claudemir se apresenta ao público como servidor público municipal da cidade de Araraquara, e lembra da importância da Constitucionalidade do projeto de lei que regulamenta as trinta horas dos enfermeiros. Por fim, ele entrega à Câmara Municipal de Taquaritinga um projeto de lei sobre o tema debatido que já tramita em outros municípios. Em seguida, é aberta a palavra aos inscritos para debater na Audiência Pública. A primeira inscrita a fazer o uso da palavra é Priscila Ceballos de Oliveira, que deixou claro a importância de manter a saúde dos profissionais da enfermagem evitando o aumento da carga horária. A segunda inscrita a fazer o uso da palavra é Valéria Renata Elioterio, que dissertou sobre um estudo feito pela FATEC sobre a Síndrome de Burnout, que é a exaustão extrema, resultado de um acúmulo excessivo. Valéria salienta o perigo que pode desencadear o aumento da carga horária para os profissionais da enfermagem. Em terceiro, fez uso da palavra Celso Duarte Miranda, que expos os riscos da profissão de enfermeiros, principalmente sobre a insalubridade, salientando que há desgaste demais na profissão e afirmando a incompatibilidade do desgaste inerente à profissão e o aumento de carga horária de trabalho. Por último, Claudemir Conte fez o uso da palavra parabenizando Araraquara por regulamentar as trinta horas para enfermeiros, e trouxe a informação que a legislação municipal de Taquaritinga, através do artigo 217 da lei ordinária nº 1128, que a regulamentação das horas nas repartições públicas municipais será fixada em decreto pelo Poder Executivo. Mostrou indignação ao comentar sobre o veto do Governador João Dória ao projeto de lei da regulamentação das trinta horas para os profissionais da enfermagem. Por fim, ele mostrou preocupação com a saúde dos profissionais de enfermagem se a carga horária não for fixada nas trinta horas semanais. O vereador **MARCOS BONILLA** fez uso da palavra para ressaltar que a iniciativa de lei para a regulamentação das trinta horas para a classe dos enfermeiros deve partir do Poder Executivo Municipal para não ocorrer inconstitucionalidade na lei, e reafirmou o compromisso e apoio da Câmara Municipal na causa. O vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA** fez uso da palavra para afirmar que a Comissão irá levar ao conhecimento do Prefeito Municipal todas as informações e documentos necessários para ser elaborado o Decreto de Lei. O vereador **PROF. CAIO PORTO** faz uso da palavra para reafirmar o compromisso de cuidar da classe dos enfermeiros. O vereador **RODRIGO DE PIETRO** faz uso da palavra reafirmando que a luta da classe dos enfermeiros é justa e que levará ao conhecimento da Assembleia Legislativa uma Moção de Apoio à regulamentação das trinta horas na carga horária dos enfermeiros em âmbito estadual. Além disso, afirmou que irá fazer as tratativas com o Prefeito Municipal para a concretização deste direito aos enfermeiros. Em seguida, fez uso da palavra Claudemir Conte, no sentido de esclarecer a importância de que a redução da carga horária para as trinta horas semanais não acarrete em redução de salário para a classe de enfermeiros. Em seguida, fez uso da palavra a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Maria Angélica Tioffi Boher, para pedir ajuda ao vereador **MARCOS BONILLA**, como líder do Prefeito na Câmara Municipal, com as tratativas para concretizar o direito dos enfermeiros no município. Neste momento, o Senhor Presidente da Comissão formada para debater a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para servidores da área de enfermagem, **RODRIGO DE PIETRO**, agradeceu a presença de todos, e após fazer suas considerações finais, encerrou a presente Audiência Pública, às 20h40min. E para constar eu _____ **JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE**, lavrei a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa
